



PORTARIA Nº 070.6 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Liduina Vaz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, (08hs), **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Francisca Josélia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria, (12hs) e **Lusenilda do Amor Divino Cavalcante**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 063.7, de 02.07.2014, **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), matrícula 010170-2 e **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 054.11, de 03.06.2014, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 002.4, de 03.01.2014 e **Francisco Nivardo Lima**, Motorista, (12hs), constante da Portaria nº 125.6, de 02.08.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal